



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 5539, DE 2025

(nº 4542/2016, na Câmara dos Deputados)

Institui o serviço de Disque- Denúncia de Maus-Tratos e Abandono de Animais.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1436352&filename=PL-4542-2016



[Página da matéria](#)

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Institui o serviço de Disque-Denúncia de Maus-Tratos e Abandono de Animais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o serviço de Disque-Denúncia de Maus-Tratos e Abandono de Animais, destinado a receber denúncias de qualquer cidadão, por meio dos órgãos de comunicação, por telefone, por e-mail, por carta ou por outros meios de comunicação, referentes a violência ou crueldade praticada contra animais.

Art. 2º O governo federal poderá celebrar convênios com os Estados, com vistas à instituição de política conjunta de apuração das denúncias e ao encaminhamento delas aos órgãos fiscalizadores competentes.

Art. 3º O custeio do serviço previsto nesta Lei será feito por meio de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento do governo, bem como de recursos oriundos de convênios e de acordos celebrados com entidades públicas e privadas.

Art. 4º Fica assegurado o sigilo da identidade do denunciante, se assim o desejar.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 14 de outubro de 2025.

HUGO MOTTA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 692/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 4.542, de 2016, da Câmara dos Deputados, que “Institui o serviço de Disque- Denúncia de Maus-Tratos e Abandono de Animais”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 28/10/2025 18:28:37.587 - Mesa

DOC n.1430/2025

